

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Empenho NE nº 2020-00018/003 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORÇAMENTARIO

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Unidade 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
Função 12 - Educação  
Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição  
PA 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Subelemento 33903011 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR  
Fonte 0.1.00.000 - Ordinária Livre - 0.1.00.000

**DADOS COMPLEMENTARES**

Convênio Contrato 098/2019  
Dispensa Licitação

**CREDOR**

Nome IDAILTON JARLE S. DO NASCIMENTO - ME CPF / CNPJ 04.352.523/0001-58  
Endereço ACESSO 07, 18, TERREO Bairro BONFIM II  
Complemento Cidade SENHOR DO BONFIM-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
15/07/2020	DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	12.749,21

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 12.749,21 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)

EM 15/07/2020

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 15/07/2020

JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA  
TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	8.392-5	8.392-5 - EDUCAÇÃO - FTE "00"	15072020	0.1.00.000 - Ordinária Livre - 0.1.00.000	12.749,21

Ordem de Pagamento Nº 020909.00617/001

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: 00018/2020			Parcela: 003		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ( )	Global ( )	Por Estimativa ( X )	Orçamentário ( X )	Especial ( )	Extraordinário ( )
Unidade Orçamentária: 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC					
Função: 12 - Educação					
Sub-Função: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 0017 - APOIO ADMINISTRATIVO SEDUC					
Atividade/Projeto: 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub-Elemento: 33903011-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR					
Fonte de Recursos: 0.1.00.000 - Ordinária Livre - 0.1.00.000					
Processo/Adm.					
Dispensa					
Motivo:					
Contrato: 098/2019					

**Saldo da Dotação**

Saldo Anterior: 80.000,00      Valor do Empenho: 80.000,00      Saldo Atual: 0,00

**Credor(a)**

Nome: IDAILTON JARLE S. DO NASCIMENTO - ME  
 Endereço: ACESSO 07, 19, TERREO  
 Cidade: SENHOR DO BONFIM      Estado: BA  
 CNPJ/CPF: 04.352.523/0001-58      Código: 000699  
 Banco:      Agência:      Conta:

**Histórico**

DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONTRATO 098/2019 E PREGÃO 009/2019, NO PERÍODO 25/07/2019 A 24/07/2020. PARA MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MÊS DE MAIO 2020, NOTA FISCAL Nº 276 (KITS ALIMENTAÇÃO DISTRIBUÍDOS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19).

**Dados do Empenho**

Saldo Anterior: 41.286,54      Valor: 12.749,21      Saldo Atual: 28.537,33

**Dados da Liquidação**

Valor Bruto: 12.749,21      Valor Retido: 0,00      Valor Líquido: 12.749,21

**Retenções**

Conta Contábil R\$ Retido

**Controle Interno**

Processo Analisado  
 18/06/2020

**Nota de Liquidação**

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM: 18/06/2020

LURDINEIA ALMEIDA GUIMARÃES  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DEC. Nº 030/2019

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/06/2020

JADSON PINTO DE SOUZA  
 SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019

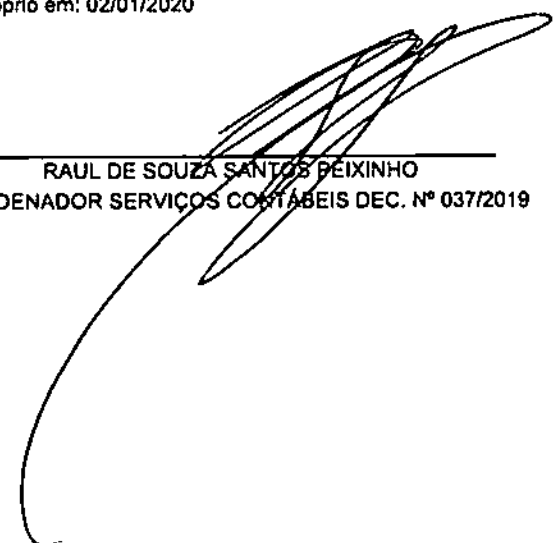
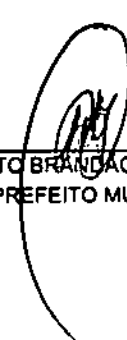
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**

CNPJ: 30.761.497/0001-21


**EMPENHO DA DESPESA****Exercício:** 2020  
**Unidade:** 020909  
**Número:** 00018  
**Data:** 02/01/2020**Dados do Credor****Credor:** 000699 IDAILTON JARLE S. DO NASCIMENTO - ME  
**Endereço:** ACESSO 07, 19. TERREO  
**CNPJ/CPF:** 04.352.523/0001-58  
**Banco:**  
**Cidade:** SENHOR DO BONFIM  
**Estado:** BA  
**Agência:**  
**Conta:****Classificação da Despesa****Ficha:** 281  
**Empenho:** ESTIMATIVA  
**Crédito:** ORCAMENTARIO  
**Orgão:** 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Unidade:** 020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Função:** 12 - Educação  
**Sub-função:** 306 - Alimentação e Nutrição  
**Programa:** 0017 - APOIO ADMINISTRATIVO SEDUC  
**Ação (PA):** 2.140 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Fonte:** 0.1.00.000 - Ordinária Livre - 0.1.00.000  
**Sub-elemento:** 33903011-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR**Dados da Licitação****Dispensa:**  
**Motivo:**  
**Processo:**  
**Contrato:** 098/2019**Especificação****Saldo Anterior:** 80.000,00  
**Valor do Empenho:** 80.000,00 (oitenta mil reais)  
**Saldo Atual:** 0,00**Histórico:** DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONTRATO 098/2019 E PREGÃO 009/2019, NO PERÍODO 25/07/2019 A 24/07/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 02/01/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 02/01/2020

  
\_\_\_\_\_  
RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO  
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019  
\_\_\_\_\_  
RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE IDAILTON JARLE S. DO NASCIMENTO COMERCIAL, CNPJ. 04.352.523/0001-58, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		<b>NF-e</b> Nº. 000000276 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDAILTON JARLE S. DO NASCIMENTO COMERCIAL</b>  Acesso 7, 19, TERREO  Bairro BONFIM II - 48.970-000  Senhor do Bonfim / BA  7491177675	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO <b>2920 0604 3525 2300 0158 5500 1000 0002 7612 0207 0550</b>
	0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída	
	Nº. <b>000000276</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FL 1 / 1</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129200309236816 16/06/2020 16:55:19</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 055258159	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 04.352.523/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 16.448.870/0001-68		DATA DA EMISSÃO 16/06/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA		BAIRRO/DISTRITO Bairro Centro		DATA SAÍDA/ENTRADA 16/06/2020
ENDEREÇO Rua JOSE GOMES DE ARAUJO s/n Terreo		CEP 48.990-000		HORA DE SAÍDA 16:11:56
MUNICÍPIO Andorinha	FONE/FAX 74999230446	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		12.749,21	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12.749,21	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF VEÍCULO		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	COS N	CFOP	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
000000014	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	07333399	0400	5101	KG	410,00	8,1900000000	3.357,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000119	MACARRAO PARAFUSO 500G	19021900	0400	5101	PCT	976,00	3,0200000000	2.947,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000124	BISCOITO MAISENA 400G	19053100	0400	5101	PCT	930,00	3,4700000000	3.227,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000125	BISCOITO MARIA 400G	19053100	0400	5101	PCT	927,00	3,4700000000	3.216,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  <div style="text-align: center;"> <p><b>APLICAÇÃO IMEDIATA</b></p> </div> <p>Elislany Carvalho Alves          Coordenadora da Divisão do Almoço e Patrimônio da Prefeitura de Andorinha          Portaria nº 659 / 2019          18/06/2020</p>			



15/07/2020 13:20:21

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

---

Agência 4152-1  
Conta corrente 8392-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE A

**Creditado**

---

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 8978 SENHOR DO BONFIM BA  
Conta corrente (com DV) 88048  
CNPJ 04.352.523/0001-58  
Nome favorecido IDAILTON JARLE S DO NASCIMENTO COMERCIA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 71.503  
Valor 12.749,21  
Data transferência 15/07/2020  
\*C\* - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 5CCA597A83CFD8BF  
Assinada por JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA  
J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA

15/07/2020 13:12:06  
15/07/2020 13:20:21

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



**MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 15/06/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000614/2020

Emissão: 18/05/2020

Validade: 16/08/2020

**IDAILTON JARLE S DO NASCIMENTO COMERCIAL**

**CGA: 000.007.299/001-28**

**CNPJ: 04.352.523/0001-58**

**CNAE: 4754-7/01**

**RUA ACESSO 07 , 19**

**TERREO**

**BONFIM II**

**48.970-000 - SENHOR DO BONFIM , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201685460

RAZÃO SOCIAL	
IDAILTON JARLE S DO NASCIMENTO COMERCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.258.159	04.352.523/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IDAILTON JARLE S DO NASCIMENTO COMERCIAL**  
**CNPJ: 04.352.523/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:10 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **01DF.CC78.0838.D198**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.352.523/0001-58  
**Razão Social:** IDAILTON JARLE S DO NASCIMENTO COMERCIAL  
**Endereço:** AC 7 19 TERREO / BONFIM II / SENHOR DO BONFIM / BA /  
48970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

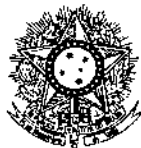
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032200573887935904

Informação obtida em 15/06/2020 10:13:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IDAILTON JARLE S DO NASCIMENTO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.352.523/0001-58  
Certidão nº: 13595432/2020  
Expedição: 15/06/2020, às 10:14:09  
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDAILTON JARLE S DO NASCIMENTO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.352.523/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.